



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade. Compromisso de todos!

Ofício nº. 33/2019

Do: Prefeito Municipal de Aiuruoca/MG

Para: Vereador Helder de Carvalho Corrêa

Assunto: Resposta (presta)

Data: 20/05/2019

Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção ao ofício nº. 21/2019 de autoria de V. Ex^a., no que concerne ao pedido de instalação de um redutor de velocidade na Rua Cruzeiro do Sul, encaminhamos a resposta do setor de engenharia do Prefeitura e solicitamos ao nobre Edil que entre em contato com os moradores para informar onde será instalado o mesmo visto que no abaixo assinado que acompanha o referido ofício não tem a informação do local onde deverá ser colocado o redutor de velocidade. Com a informação do local logo estaremos colocando o mesmo.

Com meus cordiais cumprimentos

Atenciosamente,

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO

21 / 05 / 20 19

Recebido

Exmo. Sr.

Vereador Helder de Carvalho Corrêa

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

RELATÓRIO TÉCNICO

Referência: IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE RUA CRUZEIRO DO SUL
SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
OFÍCIO Nº 21/2019 DE 02/05/2019

Prezados Senhores:

Em referência a solicitação de implantação de redutor de velocidade na Rua Cruzeiro do Sul, embasada em manifestação de moradores locais, não foi elucidada a localização do mesmo, ou dos mesmos. Contudo, por identificação e conhecimento dos munícipes constantes na lista de manifestação, supõe-se a necessidade deste redutor no segmento da Rua Cruzeiro do Sul, compreendido entre a esquina da Rua Tonico de Barros e a esquina da Rua Vinte de Julho. Sendo a Rua Cruzeiro do Sul o principal acesso ao Bairro Vila Dr. Julinho, e devido ao aumento significativo de veículos e motos nesta localidade, faz jus a solicitação dos munícipes, e, ainda que o segmento da Rua em tela seja em aclave, não vejo objeção técnica ao atendimento do pleito.

Atenciosamente,


EDER E. MUSSO
Inoº Civil - CRE 42 5 11